

**EDITAL N°210, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS ESTUDANTES INSCRITOS NO EDITAL - IFPR CAMPUS PALMAS N°204, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL - PRODIGI: CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO INTEGRAL OU PARCIAL DE PLANOS DE ACESSO**

**PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL - PRODIGI: CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO INTEGRAL OU PARCIAL DE PLANOS DE ACESSO À INTERNET, MEDIANTE INDISPONIBILIDADE DE ACESSO POR MEIO DE CHIP DO PROGRAMA ALUNOS CONECTADOS, COMPROVADA PELA RNP/MEC**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando:

- O EDITAL N°195, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021;
- O EDITAL N°204, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**RESOLVE:**

1 - Tornar pública, a classificação preliminar dos estudantes inscritos no Edital - IFPR Campus Palmas N°204, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, no âmbito do PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL - PRODIGI: CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO INTEGRAL OU PARCIAL DE PLANOS DE ACESSO À INTERNET, MEDIANTE INDISPONIBILIDADE DE ACESSO POR MEIO DE CHIP DO PROGRAMA ALUNOS CONECTADOS, COMPROVADA PELA RNP/MEC:

ESTUDANTE	CPF	PARECER
Denize Lima de Melo	004.994.677-36	INDEFERIDA. Estudante apresentou que há cobertura da Operadora Claro no Mapa de Cobertura Claro, ferindo item do Edital: 5.2 Estudantes que residam em áreas onde <b><u>não haja cobertura de sinal e de rede de dados móveis da operadora de telefonia "Claro"</u></b> . Assim a mesma não se qualifica como beneficiária elegível do edital interno do campus Palmas.

2 - A referida estudante tem prazo até **04/11/2021**, para interpor recurso sobre este resultado preliminar, através dos e-mails: **amanda.santos@ifpr.edu.br** ou **elaine.pizato@ifpr.edu.br**.

Curitiba, 03 de novembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 03/11/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1448630** e o código CRC **C86D982B**.

Referência: Processo nº 23411.013428/2021-19

SEI nº 1448630

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil